

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E OUTRAS
AVENÇAS QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS, NA
FORMA A SEGUIR.**

De um lado, doravante denominadas simplesmente “**LOCATÁRIA**” quando referidas em conjunto:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR 232, Edson Mororo Moura, Belo Jardim - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo 491, Santa Luzia, Arcoverde- PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na Avenida Doutor Pedro João, 260, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 47, Rubina, Igarassu Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, com sede na Av. Jose Pretestato de Santana - Quadra 051 lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

E, do outro, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”:

ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES (UNISERVICE OUTSOURCING), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.734/0001-64, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1138, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.150-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Alexandra de Gusmão Neres.

LOCATÁRIA e **LOCADORA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas “**Parte**” e, quando conjuntamente, serão denominadas como “**Partes**” no presente Contrato.

Resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO - As partes resolvem alterar o quantitativo de equipamentos locados, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamento. Assim, a cláusula 1.1 do Contrato, passa a vigor com a seguinte redação:

1.1 Constitui objeto deste Contrato a locação de equipamentos de impressão, conforme discriminado por unidade abaixo:

a) UPAE Arruda: 25 (vinte e cinco) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

b) HMR: 71 (setenta e uma) impressoras laser, 14 (quatorze) impressoras laser multifuncionais, 1 (uma) impressora colorida A4, 1 (uma) impressora laser e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

c) HMA: 44 (quarenta e quatro) impressoras laser, 16 (dezesseis) impressoras laser multifuncionais, 1 (uma) impressora colorida A4, 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada à tomografia e 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada ao ultrassom (USG).

d) UPAE Caruaru: 28 (vinte e oito) impressoras laser, 2 (duas) impressoras laser multifuncionais e 1 (uma) impressora laser coloridas A3.

e) UP AE Palmares: 25 (vinte e cinco) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

f) Hospital São Sebastião: 9 (nove) impressoras laser, 4 (quatro) impressoras laser multifuncionais e 1 (uma) impressora colorida A4.

g) UP AE Arcoverde: 16 (dezesesseis) impressoras laser, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

h) UP AE Belo Jardim: 16 (dezesesseis) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

i) UP A Igarassu: 11 (onze) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora do tipo Xerox.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em razão das alterações no quantitativo, altera-se os valores mensais previstos na cláusula 3.1 do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos:

3.1. Pela locação e serviços associados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor mensal, por unidade, a seguir disposto:

i. HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE: R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	71	R\$ 90,00	130000	R\$ 6.390,00
Impressora Laser Multi	14	R\$ 180,00		R\$ 2.520,00
Impressora Color A4	1	R\$ 250,00	500	R\$ 250,00
Impressora Laser Color A3 tomografia	1	R\$ 1.800,00	2000	R\$ 1.800,00
Impressora Laser Color A3 USG	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

ii. UP AE ARRUDA: R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UP AE ARRUDA				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	25	R\$ 121,00	22000	R\$ 3.134,00
Impressora Laser Multi	1	R\$ 230,00		
Impressora Color A4	1	R\$ 500,00	1000	R\$ 500,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

iii. UPAE BELO JARDIM: R\$ 3.616,00 (três mil, seiscentos e dezesseis reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPAE BELO JARDIM				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	16	R\$ 121,00	15000	R\$ 2.416,00
Impressora Laser Multi	1	R\$ 230,00		
Impressora Color A4	1	R\$ 500,00	1000	R\$ 500,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

iv. UPAE ARCOVERDE: R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPAE ARCOVERDE				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	16	R\$ 121,00	15000	R\$ 1.936,00
Impressora Color A4	1	R\$ 600,00	1000	R\$ 600,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

v. UPAE CARUARU: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPAE CARUARU				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	28	R\$ 121,00	40000	R\$ 3.388,00
Impressora Laser Multi	2	R\$ 230,00		R\$ 460,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

vi. HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO: R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	9	R\$ 121,00	18000	R\$ 1.089,00
Impressora Laser Multi	4	R\$ 230,00		R\$ 920,00
Impressora Color A4	1	R\$ 250,00	500	R\$ 250,00

vii. UPA IGARASSU R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPA IGARASSU				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	11	R\$ 121,00	18000	R\$ 1.331,00
Impressora Laser Multi	1	R\$ 230,00		R\$ 230,00
Impressora Color A4	1	R\$ 250,00	500	R\$ 250,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00

Viii. UPAE PALMARES R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPAE PALMARES				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	25	R\$ 121,00	27000	R\$ 3.025,00
Impressora Laser Multi	1	R\$ 230,00		R\$ 230,00
Impressora Laser Color A3	1	R\$ 800,00	1000	R\$ 800,00

Ix. HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE R\$8.080,00 (oito mil e oitenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE				
Item	Quantidade	Valor Unitário	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Impressora Laser	44	R\$ 90,00	44000	R\$ 8.910,00
Impressora Laser Multi	16	R\$ 180,00		
Impressora Laser Color A3 tomografia	1	R\$ 1.800,00	2000	R\$ 1.800,00
Impressora Laser Color A3 USG	1	R\$ 700,00	1000	R\$ 700,00
Impressora Color A4	1	R\$ 250,00	500	R\$ 250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de franquia excedente, serão cobrados os seguintes valores unitários:

Laser color A 3 usg	R\$ 0,70
Laser color A 3 tomo/resso/raio-x	R\$ 0,90
Laser color A 4	R\$ 0,50
Laser e Laser multifuncional	R\$ 0,05
Color laser A3 (exclusiva da upae palmares)	R\$ 0,80

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 20 de março de 2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
UPAE ARRUDA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
UPAE CARUARU
UPAE BELO JARDIM
UPAE PALMARES
UPAE ARCOVERDE
UPA IGARASSU
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
Isabela Coutinho
Superintendente Geral LOCATÁRIA

ALEXSANDRA DE
GUSMAO NERES
UNISERVICE
OUTSOURCING
Alexandra de Gusmão Neres LOCADORA





ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br